RESOLUÇÃO Nº 057/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
MAICON PINHEIRO JACOSKI	5572	Condutor Socorrista	15/09/2026
DANIEL FERNANDO RIBEIRO	5481	Enfermeiro	17/09/2026

Art. 2º DISPENSAR, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
OSMAIR MENDES	5511	Condutor Socorrista	03/09/2026

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinado digitalmente por Anderson Manique Barreto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 63X-7Q6-8OP-LR2.